AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2093/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Altera o § 3º do Artigo 34 da Lei Municipal nº 2093/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34.

§ 3.º O CMCPHA, cujos membros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais uma vez, terá, em sua organização administrativa, um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos quando da posse do Conselho."

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 19 de Setembro de 2018.

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Identificador: 350033003100310003A00540052004100 Conferência em http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade.